



Prefeitura
de
Nova Petrópolis

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 32- 157/2025

De: Jordana K. - SADM-CECMP-AIMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 11:38:31

Setores envolvidos:

GP-PJ-AJ, SFAZ-DCLC, SFAZ-CC-EMP, SADM-CECMP-AIMS, GP-PJ, CMNP, SFAZ - DCLC - COOR

Assinatura de Jornais

Bom dia [Benhur Mousquer Martins - SFAZ-DCLC](#)

Segue, em anexo, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar finalizados.

—

Jordana Kiekow

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Assinatura_Jornais.pdf

Termo_de_Referencia_Assinatura_Jornais.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada abaixo. Neste estudo, foi realizada uma análise detalhada da necessidade e identificada no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A clipagem (clipping) é uma das atribuições mais básicas do trabalho de Assessoria de Imprensa, sendo desempenhada pelo Setor de Comunicação. Através do compilado diário de jornais, torna-se possível mensurar uma série de parâmetros, como a efetividade da assessoria de imprensa através do retorno em mídia espontânea; os temas mais pautados na opinião pública; as iniciativas desenvolvidas por outros municípios e as possíveis avaliações de resultados; e os novos programas dos governos estadual e federal.

Um trabalho de acompanhamento contínuo do noticiário também permite estabelecer relações mais próximas com os profissionais dos veículos de imprensa, o que também contribui para a efetividade das divulgações institucionais e de caráter turístico.

Além disso, o acesso à informação dos jornais, principalmente o noticiário local, tem se mostrado benéfico em outras repartições e espaços públicos, com destaque para os postos de saúde, onde os usuários e os profissionais podem utilizá-los de forma coletiva, e em escolas da Rede Municipal, onde inclusive podem constituir material pedagógico.

Por fim, destacamos a iniciativa da Biblioteca Pública Municipal, que, além de livro, tem oferecido o acesso a jornais para o seu público leitor.

Por todas estas razões, faz-se necessária a contratação da assinatura de jornais de diferentes veículos, já que o noticiário é marcado pela subjetividade e a pluralidade é um fator indispensável para a leitura correta dos fatos.



3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, pois o mesmo ainda está em fase de elaboração. No entanto, a despesa consta na programação orçamentária para o exercício de 2025.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contatadas deverão ter periodicidade em suas publicações e se enquadrar em pelo menos uma das quatro áreas de abrangência de conteúdo: 1) estadual; 2) regional; 3) local; 4) revista.

As empresas também deverão ter o serviço de entrega diária no Centro de Nova Petrópolis para o caso de assinaturas de jornais físicos, além de serviço de entrega nos locais especificados no Estudo Técnico Preliminar.

Em relação às publicações Jornal de Nova Petrópolis, Jornal O Diário e Revista Expansão, a escolha somente pelo meio físico se justificativa pela ausência de disponibilidade digital.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prevemos a assinatura física de 2 (dois) jornais de circulação local (Jornal O Diário e Jornal de Nova Petrópolis), com 31 (trinta e uma) unidades de cada jornal assinado, sendo entregues no Setor de Comunicação, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Biblioteca Pública Municipal, postos de saúde, escolas da Rede Municipal, entre outros espaços da Administração Pública, além da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Petrópolis.

Prevemos também 2 (dois) assinaturas físicas de jornais de circulação regional (Jornal Pioneiro e Jornal NH), cada um com 2 (duas) unidades, sendo entregues no Setor de Comunicação e na Biblioteca Pública.

Prevemos 1 (uma) assinatura de revista física (Revista Expansão), no total de 4 (quatro) unidades, com conteúdo regional, com entrega no Setor de Comunicação, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Turismo e Biblioteca Municipal.

Prevemos ainda a assinatura de 3 (três) jornais físicos de abrangência estadual (2 unidades do Jornal Zero Hora, 1 unidade do Jornal Correio do Povo e 1 unidade Jornal do Comércio). A edição impressa dos Jornais Correio do Povo e Comércio terão entrega no Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis. As edições impressas do Jornal Zero Hora serão entregues no Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis e no Gabinete do Prefeito.

Os jornais também preveem acessos digitais, sendo 1 acesso digital do Jornal do Comércio e 1 acesso digital do Jornal Correio do Povo, ambos para o Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis. Os dois acessos digitais do Jornal Zero



Hora serão disponibilizados ao Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis e ao Gabinete do Prefeito.

Também haverá acesso digital do Jornal NH para o Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa junto ao Licitacon, período de 01/02/2024 a 01/02/2025 e não foram localizadas contratações semelhantes sobre o mesmo assunto. Consultas aos orçamentos enviados e comparados com os valores praticados no mercado, indicam que as publicações escolhidas, oferecem o preço das assinaturas com o condizente com os praticados pelo mercado para contratações de jornais e revistas.

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratações realizadas em anos anteriores e consultas aos valores atualizados do mercado, estimamos o preço unitário máximo de R\$ 440,00 para a assinatura de jornal físico local; preço unitário máximo de R\$ 1.670,00 para a assinatura de jornal físico regional; preço unitário máximo de R\$ 200,00 para revista regional; preço unitário máximo de R\$ 600,00 para a assinatura de jornal digital de abrangência estadual; e preço unitário máximo de R\$ 2.050,00 para a assinatura de jornal impresso de abrangência estadual.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessária a assinatura de dois jornais físicos (Jornal O Diário e Jornal de Nova Petrópolis) de abrangência local (31 assinaturas cada); dois jornais físicos (Jornal Pioneiro e Jornal NH) de abrangência regional (2 assinaturas cada); e três jornais de abrangência estadual (1 assinatura física e 1 assinatura digital do Correio do Povo; 1 assinatura física e 1 assinatura digital do Jornal do Comércio e 2 assinaturas físicas e 2 digitais do Jornal Zero Hora), para o ano de 2025.

Considerando-se a cotação realizada, a demanda a ser atendida e a características do serviço, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de dispensa de licitação por inexigibilidade, de acordo com a Lei 14133/2021, art. 74, inciso I, §1º.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços serão prestados pela forma de assinatura anual.



10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O acesso à informação dos jornais, principalmente o noticiário local, tem se mostrado benéfico à Administração municipal, uma vez que é possível mensurar uma série de parâmetros, como a efetividade da assessoria de imprensa através do retorno em mídia espontânea; os temas mais pautados na opinião pública; as iniciativas desenvolvidas por outros municípios e as possíveis avaliações de resultados; e os novos programas dos governos estadual e federal.

Além disso, o acesso à informação dos jornais, principalmente o noticiário local, também tem se mostrado benéfico para as outras repartições e espaços públicos, com destaque para os postos de saúde, onde os usuários e os profissionais podem utilizá-los de forma coletiva, e em escolas da Rede Municipal, onde inclusive podem constituir material pedagógico.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente à assinatura do contrato.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo de dispensa e do cumprimento das disposições contratuais.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados riscos ambientais. O descarte do material físico se dará por meio da coleta de lixo reciclável do município de Nova Petrópolis.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na experiência de anos anteriores e na necessidade de acesso à informação jornalística nas diversas modalidades mencionadas no item 1, entendemos as contratações como razoáveis e viáveis, sendo a solução mais adequada, e existindo disponibilidade financeira e orçamentária, decidiu-se pela viabilidade da presente contratação.

Nova Petrópolis, 14 de fevereiro de 2025

Jordana Kiekow
Responsável pela elaboração



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: aquisição de assinatura anual de jornais e revistas para os Poderes Executivo e Legislativo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de assinatura anual de jornais e revistas para os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (assinatura anual)	VALOR TOTAL
1	Jornal físico de circulação local: Jornal de Nova Petrópolis	Exemplar com entrega periódica	31	200,00	6.200,00
2	Jornal físico de circulação local: Jornal O Diário	Exemplar com entrega periódica	31	440,00	13.640,00
3	Jornal físico de circulação regional + acesso digital: Jornal NH	Exemplar com entrega periódica + chave de acesso ao conteúdo	2	682,80	1.365,60

4	Jornal físico de circulação regional: Jornal Pioneiro	Exemplar com entrega periódica	2	1.661,90	3.323,80
5	Revista física de circulação regional: Revista Expansão	Exemplar com entrega periódica	4	195,00	780,00
6	Jornal físico de circulação estadual + acesso digital Jornal Correio do Povo	Exemplar com entrega periódica + Chave de acesso ao conteúdo	1	1.800,00	1.800,00
7	Jornal físico de circulação estadual Jornal do Comércio	Exemplar com entrega periódica	1	989,80	989,80
8	Jornal digital de circulação estadual Jornal do Comércio	Chave de acesso ao conteúdo	1	392,70	392,70
9	Jornal físico de circulação estadual Jornal Zero Hora	Exemplar com entrega periódica	2	2.039,55	4.079,10
10	Jornal digital de circulação estadual Jornal Zero Hora	Chave de acesso ao conteúdo	2	585,35	1.170,70

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. O valor estimado do serviço é de R\$ 33.741,70 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de um ano, conforme item 3.1 deste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação será a assinatura anual de jornais e revistas para os Poderes Executivo e Legislativo, conforme descrito no item 1.1.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução mais vantajosa para a Administração é a realização da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021, considerando a condição de exclusividade da empresa a ser contratada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviço é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. São condições da contratação: **Entrega periódica e regular, conforme as edições publicadas.**

4.4. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República**, conforme o modelo do Decreto Federal 4.358/2002.

Caso o licitante seja considerado isento de tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente na forma da lei.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é diário, semanal ou mensal, conforme a periodicidade anunciada, a partir da assinatura contratual.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

ITEM	ENDEREÇOS
1	Setor de Comunicação
	Gabinete do Prefeito
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Horto Municipal
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
	Setor de Obras do Pinhal Alto
	Secretaria de Turismo e Cultura
	Escola Augusto Guilherme Gaedicke
	Escola Bom Pastor
	Escola Luiz Loeser
	Escola Otto Hoffmann
	Escola Pedro Beck Filho
	Escola Ottinho
	Escola Pirulito
	Escola Lydia Braun
	Escola Pinguinho de Gente
	Escola Jacob Jaeger
	Escola Ursinho Carinhoso
	Escola Professora Ignez Cecchini Deppe
	Escola Construindo o Saber
	Escola Professor Enio Spier
	Biblioteca Municipal de Nova Petrópolis
	Secretaria Municipal de Educação
	Desporto Municipal
	Departamento de Cultura
	Secretaria Municipal de Saúde
	Cras
	Creas
	Caps
	Emaia
	Farmácia Municipal
	Câmara de Vereadores de Nova Petrópolis
2	Setor de Comunicação
	Gabinete do Prefeito

	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
	UBS Centro
	UBS Piá
	UBS Vale Verde
	UBS Linha Brasil
	UBS Pinhal Alto
	UBS Vale do Caí
	UBS Vila Germânia
	UBS Linha Imperial
	Secretaria Municipal de Saúde
	Escola Augusto Guilherme Gaedicke
	Escola Bom Pastor
	Escola Luiz Loeser
	Escola Otto Hoffmann
	Escola Pedro Beck Filho
	Escola Otinho
	Escola Pirulito
	Escola Lydia Braun
	Escola Pinguinho de Gente
	Escola Jacob Jaeger
	Escola Ursinho Carinhoso
	Escola Professora Ignez Cecchini Deppe
	Escola Construindo o Saber
	Escola Professor Enio Spier
	Secretaria Municipal de Educação
	Biblioteca Municipal de Nova Petrópolis
	Câmara de Vereadores de Nova Petrópolis
3	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis
	Biblioteca Municipal de Nova Petrópolis
4	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis
	Biblioteca Municipal de Nova Petrópolis
5	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis
	Gabinete do Prefeito
	Biblioteca Municipal de Nova Petrópolis
	Secretaria de Turismo e Cultura
6	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis + Acesso Digital para o Setor
7	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis
8	Acesso digital para o Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis
9	Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis e Gabinete do Prefeito
10	Acesso digital para o Setor de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis e Gabinete do Prefeito

- 5.3.** O objeto terá a garantia de entrega periódica e regular, nos endereços descritos no item 5.2, durante o período de um ano.
- 5.4.** O custo da entrega será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, quais sejam: Jordana Kiekow, jornalista, matriculada sob número 10205/9, e a fiscal substituta será a servidora Kassandra Dorneles, jornalista, matriculada sob número 10303/9.
- 6.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1.** O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 7.2.** No ato do pagamento serão retidos os tributos legalmente previstos.
- 7.3.** Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
- 7.4.** Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para o recebimento definitivo.
- 7.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por boleto de cobrança.
- 7.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos

na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso I, §1º, considerando a condição de exclusividade da empresa a ser contratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 33.741,70 (trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentária:

0200 – Gabinete do Prefeito
0400 – Secretaria de Administração
0500 – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
0600 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
0700 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
0800 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
0101 – Câmara Municipal de Vereadores

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1. Será fiscal do contrato, a servidora Jordana Kiekow, jornalista, matriculada sob número 10205/9. A fiscal substituta será a servidora Kassandra Dorneles, jornalista, matriculada sob número 10303/9.

Nova Petrópolis (RS), 14 de fevereiro de 2025

Requisitante

Jordana Kiekow

Assessora de Comunicação da Prefeitura de Nova Petrópolis

Matrícula 10205/9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58C-385F-7A92-0A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORDANA KIEKOW (CPF 043.XXX.XXX-70) em 26/02/2025 11:39:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/A58C-385F-7A92-0A2B>